



EDITAL Nº 13 DE 08 DE JULHO DE 2022
VI CURTA CARAGUÁ - FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA 2022

A Fundacc – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba realizará o **VI Curta Caraguá – Festival de Cinema de Caraguatatuba** entre os dias 26 e 27 de novembro de 2022, com mostras competitivas, paralelas, oficinas e bate-papo com cineastas, conforme as disposições que seguem:

1- DA JUSTIFICATIVA

1.1 - Visando estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual por meio da produção de curtas- metragens, além de promover a exibição pública dos filmes e a formação de público, a Fundacc lança o **VI Curta Caraguá – Festival de Cinema de Caraguatatuba**, com competição de curtas nas categorias: Estudantil – Ensino Fundamental (para alunos das escolas estaduais do litoral norte do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II), Estudantil - Ensino Médio (para alunos de escolas estaduais do litoral norte do 1º ao 3º ano do Ensino Médio ou Técnico) e categoria Especial (para alunos de escolas estaduais do litoral norte do 6º ano do ensino fundamental II ao 3º ano do ensino médio).

2 – DOS OBJETIVOS

2.1 - Despertar o interesse artístico do indivíduo, estimular o conhecimento e a produção do audiovisual como transformação social;

2.2 - Promover e democratizar o acesso à produções audiovisuais;

2.3 - Mobilizar a criatividade dentro do universo escolar, por meio da experimentação artística com o audiovisual;

2.4 - Apresentar uma possibilidade de futuro profissional, entendendo o cinema como uma linguagem artística que tem características próprias, aparatos tecnológicos, expressão, gêneros, estilos e tradições narrativas, além de transformar o talento, sonhos e criatividade em fonte de sustento, estimulando a Economia Criativa;

2.5 - Divulgar, difundir e premiar filmes realizados.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação no festival é aberta a todas as escolas estaduais do litoral norte e todos os participantes deverão estar matriculados no Ensino Fundamental II ou no Ensino Médio, devendo a escola interessada em participar fazer a inscrição.

3.2 - As sessões regulares do Festival serão relativas às seguintes categorias:

3.2.1 - Estudante 1 (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II);

3.2.2 - Estudante 2 (1º ao 3º ano do Ensino Médio ou Técnico);

3.2.3 - Especial (6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio ou Técnico);

3.3 - Categorias Estudante 1 e 2 - O Festival aceita unicamente filmes de curta-metragem, tema



FUNDACC
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA



livre, que sejam produzidos a partir do segundo semestre do ano de 2022, nos seguintes formatos: câmera fotográfica digital ou câmera de celular e filmadora, com no máximo 5 (cinco) minutos (incluindo os créditos e a identificação da escola), por estudantes regularmente matriculados no ensino básico brasileiro (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II ou 1º ao 3º ano do Ensino Médio e Técnico - respectivamente);

3.4 - Categoria Competitiva Especial – O Festival aceita unicamente filmes de curta-metragem que sejam produzidos a partir do segundo semestre do ano de 2022 com os temas: *Dignidade íntima, Diversidade sexual e de Gênero, Relações Étnicos Raciais, Educação Antirracista, Racismo ambiental, Direitos indígenas, Esporte e Saúde, Cultura em movimento, Violência contra meninas e mulheres, Teia Literária, Educação ambiental e crítica* e que tenham os seguintes formatos: câmera fotográfica digital ou câmera de celular e filmadora, com no máximo 10 (dez) minutos (incluindo os créditos);

3.5 - Cada escola estadual poderá inscrever até 03(três) filmes, sendo no máximo um por categoria;

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela escola interessada em participar do VI Curta Caraguá, impreterivelmente, entre os dias 08 de julho a 08 de agosto de 2022 no link <https://forms.gle/E4vUnxTwRzPqDBWQ6>.

4.2 - Será necessário ter uma conta cadastrada no Google para preenchimento do formulário.

4.3 - Os documentos a seguir deverão ser anexados nos respectivos campos do formulário em formato PDF ou JPEG:

a) Termo de compromisso em participação assinada pelo representante legal da escola inscrita (disponível no site www.fundacc.sp.gov.br) – Anexo I

c) cópias do RG e do CPF de no máximo 2 (dois) professores que serão os responsáveis pelo desenvolvimento dos curtas na escola;

d) cópia do comprovante de residência dos professores inscritos pela escola.

4.4 - Uma vez consolidada a inscrição, **a escola passa ter direito ao kit de produção e à capacitações para produção dos curtas.**

4.5 - A inscrição da escola só será efetivada após o preenchimento do formulário online com todos os documentos solicitados devidamente anexados. Sendo indeferidas as inscrições:

a) Que não apresentarem todos os documentos mencionados no item 4;

b) Cujas fichas de inscrição estejam incompletas;

c) Fora do prazo estabelecido neste Regulamento.

A) DO KIT DE PRODUÇÃO E DAS CAPACITAÇÕES



Com a finalidade de dar condições iguais para participação no evento, cada escola inscrita receberá um kit de produção contendo 1(um) tripé para celular e 1(um) tecido chroma-key, e os professores inscritos terão direito à 4(quatro) capacitações sendo elas: roteiro; produção e direção; interpretação para câmera; e edição e finalização. Cada capacitação terá duração de 4 horas e acontecerá nos dias 13/08 (roteiro), 27/08 (direção e produção), 10/09 (Interpretação para câmera) e 17/09 (edição e finalização). Cada capacitação acontecerá em duas turmas, das 9h às 13h e das 14h às 18h.

B) DO ENVIO DOS CURTAS

Até às 23h59m do dia 16 de novembro de 2022 cada escola inscrita no VI Curta Caraguá deverá enviar um link de pasta do Google Drive contendo os curtas produzidos e as seguintes documentações:

- ficha técnica de cada curta. (anexo II)
- cópia do RG e CPF de cada aluno participante da ficha técnica do filme.
- declaração de matrícula de cada aluno participante da ficha técnica do filme.
- cópia do RG e CPF dos responsáveis cada aluno participante da ficha técnica do filme.
- autorização de uso de imagem (anexo III) assinada pelo responsável de cada aluno participante da ficha técnica do filme.
- autorização de uso de imagem (anexo IV) assinada por cada participante da ficha técnica do filme e que tenha idade igual ou maior de 18 anos (quando houver).

O link deverá ter o acesso liberado para o email: cinefoto@fundacc.sp.gov.br.

4.6 – Cada Curta Metragem enviado passa automaticamente a compor o acervo de filmes da Fundacc e poderá ser utilizado a qualquer tempo para fins de comprovação da execução do festival, promoção em edições futuras, e quaisquer outras finalidades que venham a ser úteis para a Fundacc.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 - A Comissão de Seleção do **VI Curta Caraguá** divulgará até o dia 22 de novembro de 2022 no site www.fundacc.sp.gov.br a lista com os curtas-metragens indicados às premiações nas categorias inscritas.

5.2 - Para as Categorias Estudantis – Ensino médio e Fundamental II - serão selecionados até 25 filmes em cada categoria. Para a Categoria Especial serão selecionados até 15 filmes. Caso não haja qualidade técnica que atenda aos critérios de julgamento, a comissão poderá reduzir o número de selecionados;

5.3 - A Comissão de Seleção e Premiação será composta por 3 (três) profissionais com notória qualificação na área do audiovisual nomeados por portaria da Presidente da Fundacc.

5.4 - Não haverá divulgação de pareceres individuais de cada curta enviado e as decisões da Comissão de Seleção e Premiação sobre as indicações dos curtas-metragens, premiação, bem como outras decisões, será soberana e irrecorrível.

6 – DA MOSTRA COMPETITIVA E PREMIAÇÃO

6.1 - Os curtas-metragens selecionados pela comissão serão exibidos na mostra competitiva no auditório Maristela de Oliveira, no dia 26 de novembro de 2022 às 18h e no dia 27 de novembro de 2022 às 15h acontecerá a cerimônia de premiação aos melhores curtas-metragens selecionados pela Comissão de Seleção e Premiação. Os prêmios a serem entregues são:

6.2 - Categoria Estudante -Ensino Fundamental II:

- 1º Lugar- Melhor curta-metragem –**Troféu;**
- 2º Lugar- Melhor curta-metragem-**Troféu;**
- 3º Lugar- Melhor curta-metragem-**Troféu;**

6.3 - Categoria Estudante –Ensino Médio:

- 1º Lugar- Melhor curta-metragem –**Troféu;**
- 2º Lugar- Melhor curta-metragem-**Troféu;**
- 3º Lugar- Melhor curta-metragem-**Troféu;**

6.4 - Categoria Mostra Especial:

- 1º Lugar- Melhor curta-metragem –**Troféu;**
- 2º Lugar- Melhor curta-metragem-**Troféu;**
- 3º Lugar- Melhor curta-metragem-**Troféu;**

6.5 - Todas as escolas que obtiverem o 1º lugar em cada categoria receberão como prêmio especial, uma excursão para o **MIS – Museu da Imagem e do Som em São Paulo.**

7 - DA AUTORIA E DETENÇÃO DE DIREITOS

7.1 - No caso de plágio, flagrantes ou desrespeitos a direitos de terceiros, o filme será desclassificado imediatamente;

7.2 - O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que todos os elementos, ou qualquer tipo de trabalho, utilizados na produção inscrita, incluindo a trilha sonora e imagens, não violam qualquer direito de uso ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.



FUNDACC
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA



8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes deste edital correrão por conta do apoio de parceiros, programas de fomento ao audiovisual, do Programa Tradição SP do governo do Estado de SP e dos recursos próprios da FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – dotação 3009 339030 – material de consumo.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Fica expressamente proibida a participação no Festival **VI Curta Caraguá** de funcionários da Fundacc – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba ou por membros da equipe de produção e organização do evento, assim como seus cônjuges;

9.2 - O ato da inscrição implica na aceitação e cumprimento de todos os termos descritos no presente edital/regulamento;

9.3 - O VI Curta Caraguá – Festival de Cinema de Caraguatatuba, bem como a Fundacc, não se responsabilizam por danos, pagamentos e prejuízos de qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes e da falta de veracidade e autenticidade de informação que os participantes declaram sobre os filmes aqui inscritos;

9.4 - As informações e dúvidas relacionadas a este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas pelo e-mail cinefoto@fundacc.sp.gov.br e pelo telefone (12) 3897-5687;

9.5 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do **VI Curta Caraguá – Festival de Cinema de Caraguatatuba**.

Caraguatatuba 08 de julho de 2022.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da Fundacc